



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

CNPJ-01615646\0001-46 – Rua Euclides Vieira, 39 – centro – Fone (83) 3466 – 1047 – Fax (83) 3466 – 1047

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Assunção

REQUERIMENTO 12/2022

A vereadora que subscreve requer a Vossa Excelência o envio de uma via deste ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando ser gravado e transmitido todo processo licitatório em áudio e vídeo e transmitido, por meio da internet, dentre os procedimentos que, necessariamente, deverão ser gravados e transmitidos estão:

Abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes;

Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital; e

Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital.

Obs: resguardadas dentro da lei as etapas que deverão ser sigilosas.

JUSTIFICATIVA

Com a gravação dos processos licitatórios e sua transmissão ao vivo à sociedade poderá acompanhar a tramitação desses processos e verificar em tempo real se os preceitos estabelecidos na Lei nº 8.666 – Lei de Licitações estão sendo cumpridos. Em contrapartida, a administração pública terá a oportunidade de garantir maior publicidade e moralidade à gestão dos recursos públicos.

Na certeza de poder contar com a compreensão dos companheiros senhores vereadores, desde já meus sinceros agradecimentos.

Assunção, 04 de Maio de 2022.

Aluska Martiniano de Sousa
ALUSKA MARTINIANO DE SOUSA

VEREADORA